



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3284/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal estudos para preparação do município para receber a tecnologia 5G.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência estudos para preparação do município para receber a tecnologia 5G.

Justificativa:

O 5G possibilitará uma velocidade até 100 vezes maior do que o 4G, abrindo caminho para a massificação de tecnologias como a chamada “internet das coisas” (em residências, veículos, etc.), a realidade aumentada, compras virtuais táteis (shoppings virtuais em AR, em que é possível manusear virtualmente os objetos que aparecem como hologramas para usuários de óculos), delivery por drones, chamadas de holograma 3D em substituição às videochamadas, entre outras.

O Governo Federal, através da Agência Nacional de Telecomunicações, encerrou no dia 05/11/2021 o Leilão do 5G, que permite que as empresas vencedoras ofereçam o serviço de internet de quinta geração no país.

A instalação da nova tecnologia deverá seguir um cronograma definido pelo Ministério das Comunicações, que prevê o atendimento, na primeira etapa, de todas as capitais do país até julho de 2022. Para que o referido calendário possa ser atendido, os estados e municípios devem estar preparados, levando em conta fatores como a facilitação de licenciamento para



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

infraestruturas de pequeno porte, procedimentos simplificados para obter licenças e a dispensa de um novo licenciamento para incluir novas tecnologias ou infraestrutura no local.

Vale ressaltar que, Jaguariúna é uma das 19 cidades de todo o Brasil que já estão preparadas para receber a nova tecnologia de telecomunicações 5G. A cidade também é a única da RMC (Região Metropolitana de Campinas) e uma das seis em todo o Estado de São Paulo que já fizeram e sancionaram as adequações na legislação municipal necessárias para atender o 5G.

É importante que Santa Bárbara d'Oeste desenvolva uma lei que trata sobre os procedimentos para instalação de infraestrutura de suporte para estações transmissoras de radiocomunicação (ETR), autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O Poder Executivo deverá desenvolver contrapartidas pela utilização do espaço público, como obras, sistemas, serviços e tecnologias que atendam ao interesse do Município.

Por isso, indico que o Poder Executivo faça um estudo aprofundado, minucioso e célere a fim de avaliar se a cidade de Santa Bárbara está preparada para receber a tecnologia 5G ou se há necessidade de adequação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de novembro de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-